AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 038/2024

Autorizo em cumprimento às determinações contidas no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Inexigibilidade nº. **038/2024,** referente ao Processo Administrativo nº. **4492/2024**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/21, tendo como objeto **Pagamento de despesas com o Curso INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: TRANSFORMANDO A GESTÃO MUNICIPAL para atender os servidores do Paço Municipal**, uma vez cumpridas as formalidades e exigências legais.

EMPRESA: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS

CNPJ: 25.132.007/0001-98

VALOR: R$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Brasilândia - MS, 16 de Julho de 2024.

Ordenadores de despesas
José Carlos Soriano
Secretaria Municipal de Administração

Márcio Endrigo Duarte dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

AUTORIZADO
Dr. Antônio de Pádua Thiago
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Digital - https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade?codigo=169275&chave=53431D653

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade, informando o código do documento **00169275** e chave de segurança **534 31D 653**.

Documento assinado digitalmente por JOSE CARLOS SORIANO, Ordenador de Despesa, em 16/07/2024, às 12:58, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul

Documento assinado digitalmente por MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS, Ordenador de Despesa, em 16/07/2024, às 13:01, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul

Documento assinado digitalmente por ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito, em 16/07/2024, às 13:03, conforme Art. 5º do Decreto 5529/2021, horário oficial do Estado do Mato Grosso do Sul

Processo Digital - https://pd.brasilandia.ms.gov.br/autenticidade?codigo=169275&chave=53431D653